



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 232/2016, *que dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico, a portabilidade da conta de luz e as concessões de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 10.847, de 15 de março de 2004, nº 10.848, de 15 de março de 2004, e nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e a Medida Provisória nº 2.227, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do MME - Ministério de Minas e Energia
2. Representante da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
3. Representante da FASE - Fórum de Associações do Setor Elétrico
4. Representante do IDEC - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor
5. Representante do INSTITUTO ACENDE BRASIL
6. Representante da APINE - Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica
7. Representante da ABRAGEL - Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa



8. Representante da ABRACEEL - Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia
9. Representante da ABRACE - Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres
10. Representante da ABRADDEE - Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica
11. Representante da ABEEólica - Associação Brasileira de Energia Eólica
12. Representante da ABSOLAR - Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica
13. Representante da ABRAPCH - Associação Brasileira de Pequenas Centrais Hidrelétrica e Centrais Geradoras Hidrelétricas
14. Representante da ABRAGET - Associação Brasileira Geradoras Termelétrica
15. Representante do TCU - Tribunal de Contas da União

Sala da Comissão, 24 de maio de 2019.

Senador Marcos Rogério
(DEM - RO)

